MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2020

AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS ITENS PARA AGROINDÚSTRIA DO IFRS – CAMPUS ERECHIM E DEMAIS PARTICIPANTES

(Processo Administrativo nº 23363.000034/2020-32)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, com sede, na cidade de Erechim, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.637.926/0009-01, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Eduardo Angonesi Predebon, nomeado(a) pela Portaria nº 151 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 2020, inscrito(a) no CPF sob o nº 629.973.600-30, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6039668667, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2020, processo administrativo n.º 23363.000034/2020-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Insumos, equipamentos e outros itens de Agroindústria, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 11/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

23.854.471/0001-62 - OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁCIDO LÁTICO	Litro	24	R$ 30,8800	R$ 25,0000	R$ 600,0000
Marca: PROREGI **Fabricante:** PROREGI **Modelo** / **Versão:** SOLUVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO LÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O3 EM SOLUÇÃO AQUOSA, PESO MOLECULAR 90,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 85%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 79-33-4						
2	CLORETO DE CÁLCIO	Litro	48	R$ 22,5000	R$ 12,0000	R$ 576,0000
Marca: PROREGI **Fabricante:** PROREGI **Modelo** / **Versão:** LIQUIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORETO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA,						

CONCENTRAÇÃO 40%

4	SORBATO DE POTÁSSIO	Quilograma	6	R$ 63,3500	R$ 60,0000	R$ 360,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SORBATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ/GRÂNULOS BRANCOS A LEVEMENTE AMARELADOS,INODOR O, PESO MOLECULAR 150,22 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C6H7KO2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 24634- 61-5

10	SAL	Quilograma	6	R$ 50,1000	R$ 45,0000	R$ 270,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SAL, TIPO SAL FUNDENTE, APLICAÇÃO MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE REQUEIJÃO, ACIDEZ 9,8 PH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UMIDADE MÁXIMA 0,5%, METAIS PESADOS MÁX. 10 PPM

18	FILTRO ORDENHADEIRA	Caixa 100,00 UN	8	R$ 78,5300	R$ 78,0000	R$ 624,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** FILTRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO ORDENHADEIRA, MATERIAL PAPEL, USO FILTRAR LEITE

19	EMBALAGEM PLÁSTICA	Milheiro	2	R$ 312,9500	R$ 300,0000	R$ 600,0000

Marca: PROTERVAK
Fabricante: PROTERVAK
Modelo / **Versão:** POLIETILENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 18 CM, ALTURA 28 CM, MATERIAL POLIETILENO, ESPESSURA 0,18 MM, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

20	EMBALAGEM PLÁSTICA	Milheiro	2	R$ 540,8100	R$ 510,0000	R$ 1.020,0000

Marca: PROTERVAK
Fabricante: PROTERVAK
Modelo / **Versão:** POLIETILENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 25 CM, ALTURA 45 CM, MATERIAL NYLON- POLY, ESPESSURA 0,18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

21	EMBALAGEM PLÁSTICA	Milheiro	15	R$ 516,3100	R$ 510,0000	R$ 7.650,0000

Marca: PROTERVAK
Fabricante: PROTERVAK
Modelo / **Versão:** POLIETILENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 25 CM, ALTURA 35 CM, MATERIAL POLIETILENO, ESPESSURA 0,18 MICROM, APLICAÇÃO EMBALAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO A VÁCUO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

22	EMBALAGEM PLÁSTICA	Milheiro	1	R$ 944,7300	R$ 940,0000	R$ 940,0000

Marca: PROTERVAK
Fabricante: PROTERVAK
Modelo / **Versão:** POLIETILENO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, ESPESSURA 0,18 CM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO A VÁCUO

23	GARRAFA	Unidade	19	R$ 323,0000	R$ 300,0000	R$ 5.700,0000

Marca: GUARANIPLAST
Fabricante: GUARANIPLAST
Modelo / **Versão:** PLASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1.000 ML, APLICAÇÃO ENVASAMENTO DE IOGURTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LACRE E TAMPA ROSCÁVEL, COR BRANCO LEITOSO

24	POTE ALIMENTOS	Unidade	500	R$ 5,0500	R$ 3,5000	R$ 1.750,0000

Marca: OI
Fabricante: OI
Modelo / **Versão:** VIDRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, COR INCOLOR TRANSPARENTE, COR TAMPA BRANCA, ALTURA 17 CM, LARGURA 25 CM, CAPACIDADE 0,500 L

25	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	12	R$ 104,2700	R$ 85,0000	R$ 1.020,0000

Marca: ROGER
Fabricante: ROGER
Modelo / **Versão:** METALICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa Metálica de garra Twist-Off de 63mm (pacote com 100 unidades) , com revestimento interno total, para maior proteção do produto. Aplicação para produtos alimentícios como conservas, geleias e doces, terminação do vidro padrão brasileiro, Atende a diversos tipos de processo de envase (ex: enchimento a frio, enchimento a quente, banho-maria, pasteurização, esterilização em autoclave); Proporciona maior shelf-life do produto envasado; mantêm as características organolépticas do produto envasado. Para vidros com capacidade de 900ml e 500ml.

29	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	4	R$ 427,4800	R$ 250,0000	R$ 1.000,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado de polpa de frutas em pedaços sabor de coco para adição em iogurte (completo, contém corante, aroma e pedaços de fruta). Balde/Bombona de 25 kg. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA, MÍNIMO 1 BALDE/BOMBONA, AGENDADA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade.

30	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	2	R$ 351,2500	R$ 240,0000	R$ 480,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado de polpa de frutas em pedaços sabor salada de frutas (mamão, banana, maçã) para adição em iogurte (completo, contém corante, aroma e pedaços de fruta). Balde/Bombona de 25 kg. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA - MÍNIMO 1 BALDE/BOMBONA, AGENDADA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade.

31	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	1	R$ 366,4800	R$ 250,0000	R$ 250,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado de polpa de frutas em pedaços sabor de ameixa preta para adição em iogurte (completo, contém corante, aroma e pedaços de fruta). Balde/Bombona de 25 kg. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA - MÍNIMO 1 BALDE/BOMBONA, AGENDADA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade

32	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	6	R$ 343,7500	R$ 230,0000	R$ 1.380,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado de polpa de frutas em pedaços sabor de morango para adição em iogurte (completo, contém corante, aroma e pedaços de fruta). Balde/Bombona de 25 kg. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA - MÍNIMO 1 BALDE/BOMBONA, AGENDADA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade.

33	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	2	R$ 422,5000	R$ 280,0000	R$ 560,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado de polpa de frutas em pedaços sabor de banana, aveia e mel para adição em iogurte (completo, contém corante, aroma e pedaços de fruta). Balde/Bombona de 25 kg. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA - MÍNIMO 1 BALDE/BOMBONA, AGENDADA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade.

34	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	3	R$ 507,4700	R$ 360,0000	R$ 1.080,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Preparado de polpa de frutas em pedaços sabor de frutas vermelhas (morango, amora e framboesa) para adição em iogurte (completo, contém corante, aroma e pedaços de fruta). Balde/Bombona de 25 kg. A ENTREGA DEVERÁ SER FRACIONADA - MÍNIMO 1 BALDE/BOMBONA, AGENDADA DURANTE A VIGÊNCIA DO EDITAL, CONFORME NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade.

43	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	6	R$ 136,1500	R$ 136,0000	R$ 816,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pó de pectina. Para uso alimentício. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade. Embalagem de 500 g

44	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	6	R$ 22,0200	R$ 11,0000	R$ 66,0000

Marca: CARGIL
Fabricante: CARGIL
Modelo / **Versão:** PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acido Cítrico. INS 330, Grau Alimentício. Rótulo legível, com dados de identificação do produto e do fabricante. Contendo data de fabricação (não superior a 30 dias na data de entrega) e data de validade. Embalagem de 500 g

53	CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Unidade	4	R$ 75,0200	R$ 75,0000	R$ 300,0000

Marca: LIODEST
Fabricante: SACCO
Modelo / **Versão:** PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cultura Starter para fermentação rápida de salame. Validade mínima de 8 meses após a entrega. Entrega na instituição, conforme cronograma. Frete incluso. Envelope de 20g.

56	ÁCIDO LÁTICO	Litro	2	R$ 35,3300	R$ 26,0000	R$ 52,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** LIQUIDO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIDO LÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O3 (ÁCIDO DL-LÁTICO), PESO MOLECULAR 90,08 G/MOL, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-21-5

57	REAGENTE ANALÍTICO 2	Frasco 500,00 MG	3	R$ 34,0800	R$ 34,0000	R$ 102,0000

Marca: PROREGI
Fabricante: PROREGI
Modelo / **Versão:** PO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REAGENTE ANALÍTICO 2, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO AMARELADO, TIPO USO GOMA GUAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAS 9000-30-0

58	GLICOSE	Quilograma	34	R$ 10,4500	R$	R$ 355,3000

					10,4500	
Marca: PROREGI **Fabricante:** PROREGI **Modelo** / **Versão:** LIQUIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GLICOSE, INGREDIENTES 15% DE DEXTROSE, 12% DE MALTOSE E 73% DE OUTROS A, APRESENTAÇÃO XAROPE						
59	ENZIMA	Frasco 500,00 ML	9	R$ 350,5700	R$ 350,0000	R$ 3.150,0000
Marca: PROREGI **Fabricante:** PROREGI **Modelo** / **Versão:** PO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ENZIMA, TIPO* BETA LACTAMASE, ASPECTO FÍSICO* PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* RECOMBINANTE, DE E. COLI						
62	UTENSÍLIO DOMÉSTICO	Unidade	12	R$ 340,1600	R$ 340,0000	R$ 4.080,0000
Marca: PROTERVAK **Fabricante:** PROTERVAK **Modelo** / **Versão:** PLASTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Embalagem termo encolhível para Queijo Prato em formas de 2 kg, medidas totais do saco: 200mm (largura da boca) por 340mm de comprimento. Estrutura coextrusada, multicamadas, altamente termoencolhível, soldável com propriedade de permeabilidade seletiva. Para garantir excelência e performance como embalagem para queijos vivos devem ser contemplados os seguintes aspectos: Termoencolhimento: alta porcentagem de encolhimento proporcionando um efeito segunda pele sobre os produtos embalados; Barreira seletiva ao oxigênio: possuir uma barreira controlada ao oxigênio (O2) e alta permeabilidade ao dióxido de carbono (CO2); Excelente estabilidade dimensional; Resistência a perfuração: excepcional maquinabilidade e baixíssimos níveis de ruptura ou perda de vácuo; Superior resistência de solda; Cor Natural; Deve ser fornecida com solda lateral e solda fundo reta; Espessura de 60 (sessenta) micras Obs.: Devem ser enviadas previamente amostras para teste e avaliação do material. Embalagem com 500 unidades						
74	FERMENTO	Embalagem 10,00 G	6	R$ 156,3600	R$ 150,0000	R$ 900,0000
Marca: LIOFEST **Fabricante:** SACCO **Modelo** / **Versão:** PO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FERMENTO, TIPO LÁTICO, APRESENTAÇÃO PÓ						
83	POTE ALIMENTOS	Unidade	500	R$ 2,5300	R$ 2,5000	R$ 1.250,0000
Marca: OI **Fabricante:** OI **Modelo** / **Versão:** VIDRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** POTE ALIMENTOS, MATERIAL VIDRO, COR INCOLOR, CAPACIDADE 500 G, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM TAMPA						
137	REAGENTE ANALÍTICO 4	Unidade	3	R$ 182,0500	R$ 180,0000	R$ 540,0000
Marca: CAP LAB **Fabricante:** CAP LAB **Modelo** / **Versão:** TIRAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO FOSFATASE ALCALINA, APRESENTAÇÃO* TIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA AMOSTRAS DE LEITE						
138	REAGENTE ANALÍTICO 4	Unidade	3	R$ 145,4600	R$ 145,0000	R$ 435,0000
Marca: CAP LAB **Fabricante:** CAP LAB **Modelo** / **Versão:** REAGENTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO FOSFATASE ALCALINA, APRESENTAÇÃO* TIRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA AMOSTRAS DE LEITE						
					Total do Fornecedor:	**R$ 37.906,3000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Erechim, Código da UASG 158325.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. IFRS – Campus Bento Gonçalves (UASG 158265);

3.2.2. IFRS – Campus Canoas (UASG 158266);

3.2.3. IFRS – Campus Sertão (UASG 158263);

3.2.4. IFRS - Campus Rolante (UASG 158743);

3.2.5. IFRS – Campus Restinga (UASG 158326)

3.2.6. IFRS - Campus Ibirubá (UASG 158675);

3.2.7. IFRS – Campus Porto Alegre (UASG 158261);

3.2.8. IFRS – Campus Alvorada (UASG 158745);

3.2.9. IFRS - Campus Vacaria (UASG 158744).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Erechim/RS, 23 de julho de 2020.

Assinaturas:

GENI DE CASTRO OLIVEIRA LIMA:58231722653
Assinado de forma digital por GENI DE CASTRO OLIVEIRA LIMA:58231722653
Dados: 2020.08.13 15:52:44 -03'00'

OLIVEIRA & LIMA COMERCIO DE RIO POMBA LTDA
CNPJ 23.854.471/0001-62

Patrícia Cichota
Pregoeira

EDUARDO ANGONESI PREDEBON: 62997360030
Assinado digitalmente por EDUARDO ANGONESI PREDEBON:62997360030
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR SERASA, CN=EDUARDO ANGONESI PREDEBON:62997360030
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-14 14:35:46
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor Geral
SIAPE nº 1737277
IFRS - Campus Erechim
Portaria 151 de 17/02/20